

LEI MUNICIPAL N° 14, 28 de Agosto de 2017.

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pela Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Municipal de 2017, aprovado pela Lei n° 490, de 21 de dezembro de 2016, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) destinado ao atendimento de dotações orçamentárias inexistentes, conforme discriminação no Anexo 1 deste Projeto de Lei.

Art. 2°. Para ocorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo art. 1° deste Projeto de Lei, serão utilizados os recursos previstos no § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, no Anexo 2 deste Projeto Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amaraji, 11 de outubro de 2017.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito

ANEXO 1
À LEI MUNICIPAL N° 14/2017

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL.

082440042.136 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA R\$ 70.000,00
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 41.500,00
3190.13 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
3390.14 - Diária - Civil R\$ 1.000,00
3390.30 - Material de Consumo R\$ 4.000,00
3390.33 - Passagem e despesas com Locomoção R\$ 1.000,00
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física R\$ 4.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00
4490.51 - Obras Instalações R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

ANEXO 2
À LEI MUNICIPAL N° 14/2017

**DETALHAMENTO DAS FONTES DE EQUILIBRIO PARA AS DOTAÇÕES
CRIADAS POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA
LEI**

FONTE DE EQUILIBRIO: ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES A SEGUIR

0412300021.025 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICOS

4490.51 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

**1545100291.027 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA SECRETARIA DE INFRA
ESTRUTURA INCL.VEÍCULOS**

4490.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

1545100291.030 - CONSTRUÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DE CALCAMENTOS

4490.51 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

1545200262.059 - COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO TOXICA

3390.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídico R\$
20.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00